



CÓDIGO DE
CONDUTA
DO
PARCEIRO

ÍNDICE

APLICABILIDADE E ESCOPO	3
IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO	3
CONFORMIDADE COM LEIS, REGULAMENTOS E PRÁTICAS DE NEGÓCIOS	4
Conformidade com as leis antissuborno	4
Conformidade com as leis antitruste e de concorrência	5
Respeito aos regulamentos e sanções comerciais internacionais e regras antiboicote	6
Observância de práticas de negócios sustentáveis	6
Defesa de direitos humanos, leis trabalhistas e práticas justas de trabalho	6
Observância das leis de privacidade e proteção de dados	7
Proteção de informações confidenciais	7
Defesa da integridade financeira e manutenção de registros precisos	7
Prevenção de conflitos de interesse	8
Presentes e entretenimento	8
Conhecendo o seu contrato com a Dell Technologies	8
COMUNICANDO SUSPEITAS DE VIOLAÇÃO	8
RECURSOS	9

APLICABILIDADE E ESCOPO

Os parceiros Dell Technologies, incluindo seus colaboradores, funcionários, terceiros, fornecedores, sócios, diretores, administradores denominados ("parceiro", "parceiros" ou "você") devem cumprir o disposto neste Código de Conduta do Parceiro ("Código"). A Dell Technologies espera que seus parceiros conduzam seus negócios com integridade e isso inclui ter conhecimento e estar em conformidade com as leis vigentes e com o disposto neste Código. Qualquer descumprimento por parte do parceiro poderá sujeitar o parceiro e a Dell Technologies à penalidades civis e criminais, bem como comprometer o relacionamento do parceiro com a Dell Technologies.

IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO

Todos os parceiros com os quais a Dell Technologies realiza negócios são obrigados a ter políticas eficazes, documentação e controles que, no mínimo, incorporem as exigências contidas neste Código e as leis aplicáveis ao seu negócio, incluindo, mas não se limitando, as leis aplicáveis à realização de negócios com entidades governamentais. É de responsabilidade do parceiro garantir que os seus colaboradores, funcionários, terceiros, fornecedores, sócios, administradores, diretores e outros, conforme o caso, estejam cientes e concordem em realizar negócios com a Dell Technologies e negócios que tenham como objeto a comercialização de produtos e serviços Dell Technologies de acordo com as leis aplicáveis e com disposto neste Código.

CONFORMIDADE COM LEIS, REGULAMENTOS E PRÁTICAS DE NEGÓCIOS

CONFORMIDADE COM AS LEIS ANTISSUBORNO

As decisões de negócios envolvendo a Dell Technologies sempre serão tomadas com base no mérito e integridade dos produtos, serviços e pessoas da Dell Technologies. A Dell Technologies não tolera suborno, propinas ou extorsão de qualquer tipo. As leis antissuborno, antipropina e anticorrupção, incluindo a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior (Foreign Corrupt Practices Act) dos EUA, a Lei do Suborno (Bribery Act) do Reino Unido, e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros (Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials) em Negócios Internacionais da OCDE, e outras leis locais anticorrupção ou antissuborno, (em conjunto "Leis Anticorrupção") são aplicadas em todos os países em que Dell Technologies conduz seus negócios.

O Parceiro compreende e concorda em cumprir as Leis Anticorrupção, bem como concorda que não irá tomar, ou permitir que terceiros tomem, qualquer medida que possa violar tais leis. Nunca ofereça, prometa, peça, autorize ou aceite suborno, direta ou indiretamente, por qualquer motivo. Um suborno pode ser qualquer benefício (significando qualquer coisa de valor ou qualquer outra vantagem) que é oferecido ou concedido com a intenção de influenciar indevidamente uma decisão ou ato do beneficiário. Os subornos podem assumir a forma de pagamentos em dinheiro, mas também podem ter outras formas, tais como produtos, presentes, despesas de viagem ou de hospedagem, doações de caridade, patrocínios de eventos, refeições, entretenimento ou oportunidades de emprego.

Programa Anticorrupção

O parceiro concorda em manter procedimentos, políticas internas, controles e métodos destinados a garantir a conformidade da sua empresa com as Leis Anticorrupção. O parceiro deverá prestar assistência à Dell Technologies e a seus representantes autorizados com o objetivo de assegurar a sua conformidade com as Leis Anticorrupção e/ou para auxiliar um inquérito ou investigação sobre uma suspeita de violação dessa leis. Esta assistência poderá incluir o fornecimento de informações e documentação para a Dell Technologies relacionadas a qualquer negócio para com a Dell Technologies e/ou que envolvam produtos e serviços Dell Technologies, o fornecimento de acesso aos seus livros e registros de todas as despesas que envolvam negócios com a Dell Technologies, e o fornecimento de certificações periódicas, em formato e modo aceitáveis sobre a conformidade do Parceiro com as Leis Anticorrupção para a Dell Technologies.

Due Diligence de Terceiros

Todos os terceiros com quem a Dell Technologies realiza negócios são obrigados a se submeter a um processo de due diligence. Essa exigência é concebida para determinar a adequação da empresa. Adequação para este fim inclui, mas não está limitada a um objetivo de negócios claramente definido e legítimo, uma boa reputação e histórico de conformidade regulatória e um comprometimento demonstrado com uma cultura de ética e conformidade. O due diligence identifica se uma determinada entidade é de propriedade do beneficiário, confirma se uma determinada entidade está sediada onde ela afirma estar, determina se uma determinada entidade ou indivíduos-chave deste são listados em listas de sanções governamentais, avalia associações conhecidas com pessoas politicamente expostas (Politically Exposed Persons - PEPs) e outras atividades chave.

A Dell Technologies poderá exigir que os parceiros:

- Participem de processo de due diligence, incluindo o fornecimento de informações precisas e oportunas sobre os sócios, licenças de negócios, informações sobre contatos de negócios atuais, bem como respondam aos questionamentos relevantes da Dell Technologies;
- Notifiquem a Dell Technologies sobre investigações de autoridades em curso ou anteriores sobre fraude ou outra alegada conduta ilícita de negócios; e
- Concluam treinamentos ou outras atividades mitigatórias dentro do prazo designado.

Também é esperado que o parceiro adote o processo de due diligence para os terceiros que o parceiro possa contratar, supervisionar,

gerenciar, transacionar, dirigir ou engajar no contexto dos negócios Dell Technologies. É esperado que o parceiro estabeleça e mantenha procedimentos razoáveis de due diligence para terceiros, políticas internas, controles e métodos para assegurar conformidade com as Leis Anticorrupção, bem como o parceiro deverá impor aos referidos terceiros obrigações que não sejam menos onerosas do que as impostas a você por este Código. Isso inclui, mas não está limitado ao seguinte:

- Utilização das as melhores práticas, ferramentas e fornecedores;
- Atribuição de funções e responsabilidades proporcionais às credenciais e expertise;
- Manutenção de documentos, históricos, aprovações da administração, e outros elementos comprobatórios para revisão; e
- Cooperação plena com a Dell Technologies na avaliação da eficácia do programa.

O parceiro não poderá de forma alguma trabalhar com qualquer indivíduo ou entidade que desenvolva, ou seja suspeito de envolvimento em suborno, propinas, fraude ou outras atividades impróprias. O parceiro está ciente que também não deve utilizar terceiros para fazer o que a Dell Technologies o proíbe de fazer, em decorrência do contrato existente ou deste Código.

CONFORMIDADE COM AS LEIS ANTITRUSTE E DE CONCORRÊNCIA

A Dell Technologies está comprometida com a observância das leis antitruste e de concorrência aplicáveis em todos os países, e espera que você compartilhe desse compromisso. Essas leis proíbem certas práticas que são consideradas restritivas ao comércio. As penalidades por não aderir a essas leis podem ser graves, incluindo multas e possivelmente prisão dos administradores para certas infrações.

Por exemplo, ao trabalhar com ou para a Dell Technologies você nunca deve:

- Fixar, ajustar ou controlar os preços ilegalmente;
- Estruturar ou orquestrar leilões/negócios para direcionar um contrato para um determinado concorrente;
- Boicotar fornecedores ou clientes;
- Dividir ou alocar mercados ou clientes;
- Envolver-se em licitações fraudulentas ou conluio;
- Limitar produtos ou venda de produtos ou de linhas de produtos;
- Envolver-se em quaisquer discussões ou atividades que restrinjam injustamente a concorrência; ou
- Forçar um cliente a comprar apenas produtos Dell Technologies ou produtos Dell Technologies menos populares (se eles desejarem comprar produtos mais populares).

RESPEITO AOS REGULAMENTOS E SANÇÕES COMERCIAIS INTERNACIONAIS E REGRAS ANTIBOICOTE

A Dell Technologies conduz seus negócios globais em estrita conformidade com as sanções econômicas, financeiras e comerciais aplicáveis e com as leis e regulamentos de controle de importação e exportação em todo o mundo. O parceiro deverá fazer o mesmo ao vender produtos, software, tecnologia e serviços Dell Technologies.

A Dell Technologies presume que todos os seus produtos, software e serviços estão sujeitos às exigências de controle de exportação dos EUA, além das exigências aplicáveis de quaisquer outros países. Como tal, a menos que autorizado pelo governo dos EUA, os produtos, software, tecnologia e serviços Dell Technologies não devem ser fornecidos a qualquer:

- Cidadão, entidade, organização ou governo de qualquer país ou território, que esteja sujeito a sanções econômicas ou financeiras ou embargos comerciais dos EUA ou de outros países;
- Indivíduo ou entidade que seja objeto ou alvo de quaisquer sanções econômicas, financeiras ou comerciais dos EUA ou de outros países, incluindo indivíduos e entidades na lista da OFAC de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas (Specially Designated Nationals and Blocked Persons), ou de outra forma identificados em uma lista de proibição, sanções, impedimentos, ou partes recusadas, ou de outra forma sujeitos a tais sanções ou restrições; e
- Indivíduo ou entidade, suspeitos de utilizarem produtos, software, serviços ou tecnologias para finalidades ou usos finais proibidos pela lei dos EUA, incluindo atividades terroristas ou o desenvolvimento, projeto, fabricação ou produção de foguetes/mísseis ou armas nucleares, químicas ou biológicas.

Alguns produtos Dell Technologies podem estar sujeitos a restrições especiais nos termos das leis e regulamentos aplicáveis de controle de importação e exportação, ou podem estar sujeitos a exigências de obrigatoriedade de comunicação. O parceiro deverá obter quaisquer licenças ou outras autorizações governamentais que possam ser necessárias no que diz respeito ao uso, transferência, importação, exportação ou reexportação de produtos, software, tecnologia ou serviços Dell Technologies. Você também não deve cooperar com qualquer prática comercial restritiva ou boicote que seja proibida ou penalizada pela lei dos EUA ou pelas leis locais aplicáveis. As leis e regulamentos de controle de importação e exportação de cada país podem sofrer variação. É sua obrigação compreender e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.

OBSERVÂNCIA DE PRÁTICAS DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS

O parceiro deverá conduzir o seu negócio de maneiras que sejam ambientalmente responsáveis e em conformidade com todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis.

DEFENSA DE DIREITOS HUMANOS, LEIS TRABALHISTAS E PRÁTICAS JUSTAS DE TRABALHO

O parceiro está obrigado a defender os direitos humanos fundamentais dos indivíduos e dos trabalhadores na sua empresa e em sua cadeia de fornecimento. Isso significa que você deve respeitar:

- Regulamentos de saúde e segurança;
- Leis que defendam os direitos das pessoas com deficiência;
- Leis trabalhistas nacionais e internacionais;
- Práticas de trabalho justas; e
- Leis sobre tráfico humano.

O parceiro nunca deverá usar trabalho forçado, escravidão por dívidas, servidão por contrato ou trabalho infantil. O termo "infantil" refere-se a qualquer pessoa empregada abaixo da: (a) idade mínima para o emprego nos termos da legislação aplicável; ou (b) idade de 14 anos, o que for maior. O uso de programas legítimos de aprendizagem no local de trabalho, os quais estejam em conformidade com todas as leis e regulamentos, é apoiado.

O parceiro também não deverá discriminar com base em raça, cor, religião, credo, sexo (incluindo gravidez), orientação sexual, estado civil, identidade ou expressão de gênero, origem nacional e ascendência, genética, status de cidadania quando legalmente apto a trabalhar, idade, deficiência (incluindo HIV), condição de veterano ou qualquer outra característica protegida pela legislação aplicável.

Também é esperado que o parceiro tome todas as medidas razoáveis para garantir que não esteja vendendo produtos ou serviços Dell Technologies para qualquer pessoa que pretenda usar indevidamente esses produtos para violar os direitos humanos fundamentais de outras pessoas.

OBSERVÂNCIA DAS LEIS DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A Dell Technologies espera que os seus parceiros compreendam, acompanhem e cumpram todas as leis e regulamentos relativos à privacidade e à proteção de dados relevantes para as suas atividades como um Parceiro Dell Technologies. Entre outras coisas, isso significa que o parceiro deverá acessar, coletar, utilizar, compartilhar, transferir ou armazenar informações pessoais de outras pessoas/ clientes/ empresas apenas quando expressamente autorizado, apenas quando necessário para fins comerciais legítimos, e apenas coletar informações pessoais de outras pessoas mediante avisos adequados sobre as finalidades para as quais serão utilizadas tais informações pessoais. O parceiro deverá atender as exigências sobre limitação de uso, estabelecidas no seu contrato de parceria, para quaisquer dados pessoais que você receber da Dell Technologies. O parceiro também deverá implementar os procedimentos adequados para garantir a proteção, integridade e segurança das informações pessoais, de acordo com as leis de privacidade de dados aplicáveis. Isso inclui responsabilizar os seus subcontratados que lidam com dados pessoais, segundo, pelo menos, os mesmos requisitos impostos ao parceiro. O parceiro deve notificar imediatamente a Dell Technologies em caso de ocorrência ou suspeita de falha de segurança relacionada a dados pessoais que o parceiro tenha recebido da Dell Technologies, ou coletado em nome ou em benefício desta.

PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

A Dell Technologies compete de forma justa e espera que seus parceiros façam o mesmo. O parceiro poderá utilizar qualquer informação disponível publicamente sobre os concorrentes da Dell Technologies ou outras empresas, mas o parceiro não poderá adquirir ilegalmente ou utilizar indevidamente os segredos comerciais ou outras informações confidenciais de outros terceiros em associação ao seu trabalho com, ou para, a Dell Technologies. Qualquer divulgação, download ou outro uso proibido de informações que a Dell Technologies considerar confidenciais ou constitui roubo de propriedade da Dell Technologies, e poderá ser considerado apropriação indevida de segredos comerciais da Dell Technologies. Isso inclui, mas não está limitado a, código fonte, software, hardware e outras invenções ou desenvolvimentos (independentemente do estágio de desenvolvimento), desenvolvidos ou licenciados pela, ou para, a Dell Technologies, planos de marketing e vendas, análises competitivas, planos de desenvolvimento de produtos, preços não-públicos, contratos ou aquisições potenciais, planos ou previsões de negócios e financeiros, processos e práticas internas de negócios e informações sobre clientes potenciais, clientes e funcionários.

Além disso, o parceiro deverá tomar medidas para evitar a divulgação das informações confidenciais da Dell Technologies que você está autorizado a usar. Não transfira, publique, utilize ou divulgue essas informações além do necessário no curso normal dos negócios, ou conforme indicado ou autorizado por escrito pela Dell Technologies. Informe a Dell Technologies sobre quaisquer tentativas indevidas, de pessoas de fora, com o intuito de obter informações confidenciais da Dell Technologies.

DEFESA DA INTEGRIDADE FINANCEIRA E MANUTENÇÃO DE REGISTROS PRECISOS

A manutenção de registros financeiros e de negócios precisos, completos e confiáveis é de fundamental importância para a Dell Technologies. O parceiro deverá manter e fornecer (mediante solicitação) informação financeiras precisas, completas e confiáveis para a Dell Technologies sobre as vendas de produtos e serviços da Dell Technologies, e sobre todas as transações relacionadas.

PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

Qualquer circunstância na qual a capacidade do parceiro de agir seja comprometida, é considerada um conflito de interesses. Como a Dell Technologies pretende manter uma parceria livre de conflitos, solicitamos que, caso surja uma situação de conflito entre as nossas empresas ou qualquer um dos funcionários destas, o parceiro comunique todos os detalhes pertinentes à Dell Technologies. Isso inclui, mas não está limitado, a estreitas relações pessoais ou familiares com pessoas da Dell Technologies, ou a oferta ou recebimento de cortesias..

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

O uso de presentes e entretenimento pela sua empresa e funcionários é permitido, desde que esteja de acordo com as leis, regras e exigências locais. Estes não devem ser interpretados como tendo intenção de influenciar o julgamento ou para obter um tratamento preferencial injusto ou para obter vantagens indevidas. Se o parceiro utilizar fundos fornecidos pela Dell Technologies para esses fins, outras restrições se aplicam conforme descrito nos termos e condições suplementares do programa. Em caso de dúvida, contate a Dell Technologies.

CONHECENDO O SEU CONTRATO COM A DELL TECHNOLOGIES

O relacionamento entre o parceiro e a Dell Technologies é governado pelo contrato de parceria, pelos termos e condições do programa e por este Código. É importante que todas as pessoas na sua empresa, que estejam trabalhando com a Dell Technologies, estejam cientes do conteúdo deste documento, incluindo, mas não se limitando, as limitações de uso aqui estabelecidas em relação a quaisquer dados pessoais que você receber da Dell Technologies.

Uma carta complementar (side letter) é um termo usado para descrever um entendimento não-contratual que não tenha sido devidamente aprovado ou executado. Acordos complementares, sejam orais ou escritos, são proibidos, e nenhum fundo ou ativo não revelado ou não registrado relacionado a qualquer transação com a Dell Technologies, poderá ser estabelecido ou mantido para qualquer finalidade. A Dell Technologies não honrará e não ficará obrigada por acordo complementares que não tenham sido devidamente autorizadas.

COMUNICANDO SUSPEITAS DE VIOLAÇÃO

Em caso de suspeitas de violação das leis ou regulamentos aplicáveis, ou deste Código, incentivamos que o parceiro relate tal violação através dos canais abaixo:

- Escritório Global de Ética e Conformidade da Dell em ethics@dell.com
- Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Dell em Board_of_Directors@dell.com
- Helpline de Ética da Dell em www.dell-ethicsline.com (Observe que as leis e procedimentos de prestação de informações variam entre países, portanto revise qualquer orientação fornecida antes de proceder.)
- Para questões que envolvam informações pessoais, entre em contato com a Equipe de Privacidade da Dell em Privacy@dell.com
- Para escalas de parceiros visite o Portal do Parceiro Dell Technologies e clique em Suporte ao Parceiro (Partner Support)

Qualquer violação relatada será mantida em sigilo até ao limite máximo permitido pelas leis aplicáveis. Estas comunicações poderão ser feitas anonimamente, sempre que a legislação local permitir, usando qualquer um dos métodos definidos acima. Embora os relatos de violações ou suspeitas de violações no âmbito deste Código possam ser realizadas verbalmente, nós incentivamos que o parceiro faça por escrito, pois isso auxilia o processo de investigação.

A Dell Technologies não fará retaliações contra qualquer pessoa ou empresa que fornecer informações ou auxiliar uma investigação ou procedimento em relação a qualquer conduta que a pessoa razoavelmente acredite constituir uma violação das leis ou regulamentos aplicáveis, ou deste Código.

Os parceiros, de acordo com as leis aplicáveis e obrigações contratuais, devem fornecer assistência a qualquer investigação realizada pela Dell Technologies sobre uma violação deste Código ou das leis aplicáveis, e conceder à Dell Technologies acesso a todas as instalações, registros e documentação relativos a sua conformidade com este Código e com as leis aplicáveis à venda e distribuição de produtos e serviços Dell Technologies por estes.

RECURSOS

É disponibilizado treinamento a todos os parceiros que estejam interessados em compreender melhor os requisitos estabelecidos neste Código. Para parceiros selecionados, será obrigatória a conclusão de treinamento designado pela Dell Technologies, o qual constitui condição de elegibilidade para o programa. Além disso, espera-se que o parceiro realize um treinamento periódico com seus funcionários permanentes e temporários, terceiros, fornecedores, sócios, diretores, administradores, entre outros, conforme o caso.

A Dell Technologies disponibiliza os seguintes treinamentos:

Visão Geral do Quadro de Expectativas de Conformidade: Resume os princípios contidos neste Código.

Documentação de Auditoria de Conformidade: Fornece exemplos do que a Dell Technologies pode esperar durante uma auditoria.

Auxílio ao Due Diligence para Distribuidores: Orienta a concepção e implementação de um programa de due diligence para terceiros.